

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO № 2.032 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 25 de Agosto de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 771/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Flavio Prachun

Data Início: 24/08/2022 Data Fim: 24/08/2022 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso II. Valor unitário: 24.23

Valor unitário: 24,23 Valor Total: 24,23

Município de Destino/UF: Londrina/Arapongas -PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700/41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes. **Veículo Utilizado:** IVECO **Placas:** BDE-8B05

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 02 pacientes com acompanhantes, com horário de atendimento ás 07:00 horas no HONPAR; 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento ás 07:50 horas no ILES.

Creditamento do Servidor, devido ter ultrapassado o horário de chegada a esse Município, a qual consta na Lei N° 946/2021, Artigo 3°, Inciso II, no percentual de 15%.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e cinco dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e dois (25/08/2022).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO № 2.032 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 25 de Agosto de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 772/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Aparecido Gomes da Silva

Data Início: 25/08/2022 Data Fim: 25/08/2022 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I. Valor unitário: 66,65

Valor Unitario: 66,65

Município de Destino/UF: Londrina/Jandaia do Sul -PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-13700/41-12108

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes. **Veículo Utilizado:** SPRINTER **Placas**: RHN-8A59

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 13:00 horas no ICL; 01 paciente com acompanhante para internação no Hospital Regional de Jandaia do Sul; 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 10:00 horas no HEMOCENTRO.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e cinco dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e dois (25/08/2022).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO № 2.032 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 25 de Agosto de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 773/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Leonel Prado dos Santos

Data Início: 25/08/2022 Data Fim: 25/08/2022 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I. Valor unitário: 66,65

Valor Total: 66,65

Município de Destino/UF: Arapongas/Londrina PR-

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507/41-13700

Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes. **Veículo Utilizado:** FORD KA **Placas:** BCH-9049

Objetivo da Viagem: Transportar pacientes em tratamento médico para realizações de consultas, sendo: 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:00 horas no HONPAR; 01 paciente com acompanhante, com horário de atendimento às 07:30 horas no ILES.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e cinco dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e dois (25/08/2022).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO № 2.032 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 25 de Agosto de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 774/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Lucélia Silva Santos Souza

Data Início: 25/08/2022 Data Fim: 25/08/2022 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I. Valor unitário: 66,65 Valor Total: 66.65

Município de Destino/UF: Jandaia do Sul -PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-12108 Tipos Padrão de Objetivo: Transportar pacientes. Veículo Utilizado: SPRINTER Placas: RHN-8A59

Objetivo da Viagem: Acompanhar um paciente para internação.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e cinco dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e dois (25/08/2022).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO № 2.032 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 25 de Agosto de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 775/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Raissa Gabriela Campos

Data início: 25/08/2022 Data Fim: 25/08/2022 Diária. Ref. Art.3º Inciso I. Valor Unitário: 66,65 Valor Total: 66.65

Município de Destino/UF: Candido de Abreu -PR Código do IBGE do Município de Destino: 41-04402

Tipos Padrão de Objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCE. **Veículo Utilizado:** Chevrolet S10 LTZ **Placas**: BEY-8F99 **Objetivo da Viagem:** Participar de reunião do Cresems.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e cinco dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e dois (25/08/2022).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO № 2.032 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 25 de Agosto de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 776/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Thaila Mendes Santos

Data início: 25/08/2022 Data Fim: 25/08/2022 Diária. Ref. Art.3º Inciso I. Valor Unitário: 66,65 Valor Total: 66.65

Município de Destino/UF: Candido de Abreu -PR Código do IBGE do Município de Destino: 41-04402

Tipos Padrão de Objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCE. **Veículo Utilizado:** Chevrolet S10 LTZ **Placas**: BEY-8F99 **Objetivo da Viagem:** Participar de reunião do Cresems.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e cinco dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e dois (25/08/2022).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO № 2.032 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 25 de Agosto de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 777/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal № 1.059/2022 de 08 de Junho de 2022,** resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Saúde.

Nome do Servidor: Sebastião Derneis

Data início: 25/08/2022 Data Fim: 25/08/2022 Diária. Ref. Art.4º Inciso I. Valor Unitário: 225,00 Valor Total: 225,00

Município de Destino/UF: Candido de Abreu -PR Código do IBGE do Município de Destino: 41-04402

Tipos Padrão de Objetivo: Outros Objetivos não ligados ao TCE. **Veículo Utilizado:** Chevrolet S10 LTZ **Placas**: BEY-8F99 **Objetivo da Viagem:** Participar de reunião do Cresems.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e cinco dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e dois (25/08/2022).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO № 2.032 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 25 de Agosto de 2022.

ATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIA 778/2022

Súmula: Concede diária a Servidor Público e dá outras providências.

O Excelentíssimo Sr. **Thiago Epifanio da Silva**, prefeito do município de Ariranha do Ivaí, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com fundamento nas **Lei Municipal Nº 946/2021 de 22 de fevereiro de 2021**, resolve que:

Art. 1° - Fica concedida diária, conforme especificação elencada abaixo:

Unidade Administrativa: Secretaria Municipal de Administração.

Nome do Servidor: Johny Samuel Aparecido Biancato

Data Início: 26/08/2022 Data Fim: 26/08/2022 Diária. Ref. Art. 3º. Inciso I. Valor unitário: 66,65 Valor Total: 66.65

Município de Destino/UF: Arapongas -PR

Código do IBGE do Município de Destino: 41-01507

Tipos Padrão de Objetivo: Outros objetivos não ligados ao TCE. **Veículo Utilizado:** RENAULT SANDERO **Placas**: RHM-8B21

Objetivo da Viagem: Levar veículo Renault Sandero Placa RHM-8B21 da Secretaria de Administração,

para revisão na SB CAR.

Art. 2º - Este ato entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se.

Paço Municipal Prefeito Roberto Miguel Guedert, aos vinte e cinco dias do mês de Agosto de dois mil e vinte e dois (25/08/2022).



MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ

Em conformidade com Lei Complementar Estadual nº 137/2011, Lei Municipal nº 402/2012, que alterou o art. 37 da Lei Orgânica Municipal, bem como Lei Municipal nº 645/2017.

CNPJ: 01.612.453/0001-31

ANO: 2022 | EDIÇÃO № 2.032 | ARIRANHA DO IVAÍ, quinta-feira, 25 de Agosto de 2022.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ ESTADO DO PARANÁ

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º: 039/2022

CONTRATANTE: Município de Ariranha do Ivaí CONTRATADO: Mauro Severo Krinski & Cia LTDA

CNPJ/MF: 95.684.866/0001-75

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ASSESSORAMENTO NA ÁREA TRIBUTÁRIA, MAIS ESPECIFICAMENTE NO QUE TANGE O **ICMS** DO

MUNICÍPIO DE ARIRANHA DO IVAÍ.

VALOR: R\$ 7.800,00(Sete mil e oitocentos reais)

PRAZO DE VIGÊNCIA: 03(três) meses

INÍCIO: 25/08/2022 TÉRMINO: 24/11/2022

EMBASAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 012/2022, homologada em 24/08/2022.

DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 25/08/2022